



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

REQUERIMENTO Nº 40 / 2025

Requer informações sobre lâmpadas queimadas em praças públicas em Leme.

A Vereadora que este subscreve, nos termos do Art. 218 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa o Requerimento a ser encaminhada ao Senhor Prefeito:

CONSIDERANDO que, diante de diversas reclamações da população sobre lâmpadas queimadas em praças públicas, situação que tem deixado esses espaços escuros e potencialmente perigosos no período noturno;

CONSIDERANDO que a iluminação adequada é fundamental para garantir segurança, incentivar a utilização dos espaços públicos e prevenir atos de vandalismo e criminalidade;

CONSIDERANDO que Cabe ao Poder Legislativo exercer sua função fiscalizadora, buscando informações claras sobre a situação atual e as medidas que estão sendo tomadas para solucionar o problema.

REQUER à Mesa, ouvido o Plenário, nos termos regimentais, seja enviado ofício ao Prefeito Municipal, para que dirija ao Setor Competente desta municipalidade solicitando que envie a esta Casa de Leis as seguintes informações:



CÂMARA MUNICIPAL DE

LEME/SP

1. Existe atualmente levantamento ou relatório atualizado sobre lâmpadas queimadas em praças públicas?
2. Qual o número de pontos de iluminação com defeito ou inoperantes nas praças do município?
3. Há fiscalização periódica para controle e identificação desses problemas? Com que frequência ela é realizada?
4. Qual o prazo médio para substituição das lâmpadas queimadas após a identificação ou solicitação?
5. Existe canal específico para que a população possa registrar solicitações ou reclamações?
6. Há contrato vigente com empresa responsável pela manutenção da iluminação pública? Em caso positivo, quais são as obrigações quanto ao atendimento nas praças?
7. Quais providências estão sendo adotadas para reduzir a demanda existente e garantir maior segurança à população?

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de fevereiro de 2026.

CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
Presidente da Câmara Municipal de Leme